

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO VICENTE**  
**CEEJA MAX DADÁ GALLIZZI**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento a docentes interessados em atuar no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos "Max Dadá Gallizzi" no ano de 2017, em Praia Grande, das disciplinas de **FILOSOFIA** e **SOCIOLOGIA**, nos termos da Resolução SE 77, de 06-12-2011, alterada pela Resolução SE 66, de 19-12-2016 e Resolução SE 72, de 22-12-2016.

**I - Período de Inscrição:**

**Dias: 15 e 16/02/2017 das 14 às 19h.**

Local: CEEJA MAX DADÁ GALLIZZI.

Rua Pernambuco, 865, Boqueirão - Praia Grande/ SP

**II - Da inscrição:**

Poderão ser inscritos docentes devidamente **habilitados** para o processo regular de atribuição de aulas para 2017 na Diretoria de Ensino Região de São Vicente, observada a seguinte ordem de prioridade:

d - docentes ocupantes de função-atividade, abrangidos pela Lei Complementar 1.010 /2007; **(SEM AULAS ATRIBUIDAS)**

e - docentes candidatos à contratação. **(SEM AULAS ATRIBUIDAS)**

**III - Dos documentos necessários: (ORIGINAL E CÓPIA)**

a) RG - documento de identidade oficial;

b) Diploma de Licenciatura;

c) Respectivo Histórico Escolar;

d) Comprovante de Inscrição para ministrar aulas em 2017 com opção no projeto da pasta CEEJA. **(NÃO SERVE PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO)**

**IV - Da entrevista:**

**Dia: 20/02/2017 - Com agendamento de horário no ato da inscrição.**

Local: CEEJA Max Dadá Gallizzi

Rua Pernambuco, 865, Boqueirão, Praia Grande- SP

**V) - Para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos da RESOLUÇÃO SE 77, DE 06/12/11, que normatiza os CEEJAs:**

a) comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;

- alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;

- preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;

- diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos.

b) responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

- reflexão sistemática que faz de sua prática docente;

- forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola;

- participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;

- atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.

VI) - As aulas das disciplinas do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes não efetivos e a contratados desde que devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas, e também inscritos e credenciados no processo seletivo específico desse projeto. (Resolução SE 66, de 19-12-2016.

VII) - Das disposições finais:

a) os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição. A juntada de documentação não será realizada posteriormente.

b) o comprovante de assiduidade é documento necessário para o processo de credenciamento durante a entrevista. (Anexo A)

c) os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade para atuar 40 horas/aula semanais, sendo 32 horas/aula de atendimento ao aluno e 3 horas/aula de ATPC (cumpridas na unidade escolar) em todos os períodos mantidos pelo CEEJA.

d) os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções.

e) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

f) O resultado da Inscrição de Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos "Max Dadá Galiizzi" jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado em **22/02/2017**.

g) Os recursos deverão ser protocolados na Diretoria de Ensino Região de São Vicente - NAP/Protocolo no dia **23/02/2017 das 8h às 18 h**.

h) O resultado da inscrição de credenciamento pós-recurso será publicado em **24/02/2017** no site da Diretoria de Ensino ([www.dersv.com](http://www.dersv.com)).

i) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Professor Coordenador responsáveis pelo Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos "Max Dadá Gallizzi" jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

São Vicente, 13 de fevereiro de 2017

(assinado no original)

**Regina Cátia Spada Lourenço dos Santos**  
**Dirigente Regional de Ensino**

**ANEXO A : (papel timbrado da escola)**

**Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA Max Dada Gallizzi.**

O Diretor de Escola da EE,.....no município de ..... - Diretoria de Ensino Região de São Vicente, declara para fins de entrevista no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Max Dada Gallizzi que .....RG....., (titular de cargo da disciplina ...../ocupante de função atividade portador de Licenciatura Plena/ contratado – Categoria “O”) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados no período de 01-02-2016 a 30-12-2016:

- .....faltas abonadas
- .....faltas justificadas
- .....faltas injustificadas
- .....faltas médicas
- .....dias de Licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da família
- .....dias de Licença Prêmio
- .....total de dias de afastamentos

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Diretor de Escola

Nome e carimbo

